



Declaração sobre atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Eu, DOUGLAS PRESTES UGGERI, inscrito no CPF nº 819.725.390-00, Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ijuí/RS, 26 de Setembro de 2023.

**DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000**

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
Dados: 2023.10.02 11:54:31 -03'00'

Associação Hospital de Caridade Ijuí
Douglas Prestes Uggeri
CPF: 819.725.390-00
Presidente



Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho.

Prezados,

Eu, DOUGLAS PRESTES UGGERI, Presidente, inscrito no CPF nº 819.725.390-00, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Associação Hospital de Caridade Ijuí, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.730.508/0001-38, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Ijuí, RS, 26 de Setembro de 2023.

**DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000**

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
Dados: 2023.10.03 08:08:30 -03'00'

Associação Hospital de Caridade Ijuí
Douglas Prestes Uggeri
CPF: 819.725.390-00
Presidente

Declaração de início das atividades

Eu, DOUGLAS PRESTES UGGERI, Presidente, inscrito no CPF nº 819.725.390-00, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Associação Hospital de Caridade Ijuí, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.730.508/0001-38, teve seu início das atividades em 19/06/1935 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ijuí, RS, 26 de Setembro de 2023.

**DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000**

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PRESTES

UGGERI:81972539000

Dados: 2023.10.02 11:57:25 -03'00'

Associação Hospital de Caridade Ijuí

Douglas Prestes Uggeri

CPF: 819.725.390-00

Presidente

Declaração de não contratação de parentes e empresas

Eu, DOUGLAS PRESTES UGGERI, Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.730.508/0001-38, inscrito no CPF nº 819.725.390-00, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Ijuí, RS, 26 de Setembro de 2023.

**DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000**

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
Dados: 2023.10.02 13:36:26 -03'00'

Associação Hospital de Caridade Ijuí
Douglas Prestes Uggeri
CPF: 819.725.390-00
Presidente



Declaração Dos Diretores da Entidade

Eu, **DOUGLAS PRESTES UGGERI**, inscrito no CPF nº 819.725.390-00, Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí, declaro para os devidos fins, que a atual diretoria do Hospital de Clínicas Ijuí, é composta por:

Presidente: Douglas Prestes Uggeri

Vice-Presidente: Marco Antônio Pukall Sagave

Primeiro Secretário: Sandro Vilmar Viecili

Segunda Secretária: Liane Copetti Ghisleni

Primeiro Tesoureiro: Carlos Alberto Scapini

Segundo Tesoureiro: Evaldir Cleri Walker

Conselho Fiscal (efetivo): Darcisio Paulo Perondi, Lorge Luiz Braz e Vito Antônio Cembranel;

Conselho Fiscal Suplentes: Eloir Jorge Scarton, Guajará de Jesus Oliveira e Andréia Amorim dos Santos.

Diretoria Administrativa:

Diretor Geral: Jeferson Machado Pereira

Diretor de Infraestrutura: Rui Gustavo Depner Protti

Diretora Administrativa: Dorkas da Silva Picinini

Ijuí/RS, 01 de Novembro de 2023.

DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
Dados: 2023.11.01 16:54:35 -03'00'

Douglas Prestes Uggeri Presidente
CPF: 819.725390-00



**Declaração contendo o nome do Gestor da Parceria pela entidade responsável pelo
Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria.**

Eu, DOUGLAS PRESTES UGGERI, Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.730.508/0001-38, inscrito no CPF nº 819.725.390-00, nomeio a Sra. DORKAS DA SILVA PICININI, portadora do CPF 739.845.820-72, como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ijuí, RS, 26 de Setembro de 2023.

**DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000**

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
Dados: 2023.10.02 11:56:36 -03'00'

Associação Hospital de Caridade Ijuí
Douglas Prestes Uggeri
CPF: 819.725.390-00
Presidente



Declaração sobre a abertura de Conta corrente específica

Eu, DOUGLAS PRESTES UGGERI, CPF 819.725.390-00, Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.730.508/0001-38, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposta é:

Banco: 041 - Banrisul

Agência nº: 0220

Conta nº: 06.246027.0-8

Ijuí, RS, 26 de Setembro de 2023.

**DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000**

Assinado de forma digital por DOUGLAS
PRESTES UGGERI:81972539000
Dados: 2023.10.02 11:55:30 -03'00'

Associação Hospital de Caridade Ijuí
Douglas Prestes Uggeri
CPF: 819.725.390-00
Presidente



Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria.

À Secretaria Municipal de Educação de Ijuí.

Prezados,

Eu DOUGLAS PRESTES UGGERI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00532390589 expedida por DETRAN/RS em 15/03/2019, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ, Declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos para a celebração do Termo de Fomento e:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Ijuí;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados.

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 19/06/2022 a 18/06/2024, são:

Presidente: DOUGLAS PRESTES UGGERI, CPF 819.725.390-00

Vice-Presidente: MARCO ANTÔNIO PUKALL SAGAVE, CPF 013.531.040-

79

Primeiro Secretário: SANDRO VILMAR VIECILI, CPF 946.170.580-87

Primeiro Tesoureiro: CARLOS ALBERTO SCAPINI, CPF 607.810.090-49

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Ijuí, RS, 26 de Setembro de 2023.

**DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000**

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
Dados: 2023.10.02 13:39:56 -03'00'

Associação Hospital de Caridade Ijuí
Douglas Prestes Uggeri
CPF: 819.725.390-00
Presidente



**Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia
da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade**

Eu, DOUGLAS PRESTES UGGERI, Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.730.508/0001-38, inscrito no CPF nº 819.725.390-00, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que DORKAS DA SILVA PICININI, CPF 739.845.820-72, CRC nº 879120 é a contadora responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ijuí, RS, 26 de Setembro de 2023.

**DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000**

Assinado de forma digital por DOUGLAS
PRESTES UGGERI:81972539000
Dados: 2023.10.02 13:37:25 -03'00'

Associação Hospital de Caridade Ijuí
Douglas Prestes Uggeri
CPF: 819.725390-00
Presidente

**DORKAS DA SILVA
PICININI:73984582072**

Assinado de forma digital por
DORKAS DA SILVA
PICININI:73984582072
Dados: 2023.10.02 13:38:31 -03'00'

Associação Hospital de Caridade Ijuí
Dorkas da Silva Picinini
Contadora – CRC nº 879120
CPF: 739.845.820-72



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DORKAS DA SILVA PICININI
REGISTRO.....	: RS-087912/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.845.820-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 26/09/2023 as 09:51:37.

Válido até: 25/12/2023.

Código de Controle: 485441.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.